

A partir do dia 1º de abril de 2023, a Cobertura Adicional de Risco (CAR) terá o valor máximo de sua cobertura aumentado de R\$ 2.946.999,00 para R\$ 3.123.819,00. É uma oportunidade para quem deseja ampliar a sua proteção em caso de morte e/ou invalidez permanente.

O valor poderá ser escolhido em novas contratações. Já os participantes que possuem a CAR e tiverem interesse em ampliar o valor máximo de cobertura, deverão preencher o formulário [Aumento do Valor da CAR](#) e entregar ao setor de Gestão de Pessoas do órgão onde trabalha. Nesse caso, a aceitação estará sujeita à análise de risco pela seguradora Icatu, contratada pela Fundação mediante licitação para oferecer coberturas para os benefícios não programados, decorrentes de morte e invalidez do participante.

O aumento do valor máximo de cobertura da CAR acompanha o reajuste do subsídio dos Ministros do Supremo Federal (STF), determinado pela Lei 14.520, de 9/1/2023, e está previsto nos itens 4.3.3. e 4.3.3.1 do [Contrato 008/2019](#), realizado entre a Funpresp-Jud e a Icatu Seguros.

Mais informações sobre a CAR podem ser obtidas [aqui](#). Também temos um vídeo em nosso canal no YouTube que esclarece dúvidas sobre a cobertura. Assista [aqui](#)!

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 04.04.2023.